



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 97/2026

DATA –04/08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diárias;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR,

conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES-CPF-019.092.549-32.

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Edson Francesconi de Oliveira

Nome Beneficiário: - JOSIANE TEREZINHA CORRÊA-CPF- 091.643.509-16

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Aroldo Antunes Domingues.

Nome Beneficiário: SOLANGE APARECIDA SANTOS ADRONSKI-CPF-026.529.379-01.

CARGO-Vereadora.

Nome Beneficiário: LEANDRA CRISTINA ANTONICHEN CEZÁRIO-CPF-091.106.189-45.

CARGO- Assessora de vereança da Exma. Vereadora Sra. Solange Adronski.

Nome Beneficiário: LUCAS MANDZIUK DE MORAES-CPF-154.185.229-06

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Luciano Henrique Padilha

Nome Beneficiário: LUCIANO HENRIQUE PADILHA - CPF- 018.743.109-47

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: ADRIANE DE FÁTIMA MACHADO - CPF-043.202.199-02

CARGO: Secretária Auxiliar

Nome Beneficiário: JAIR GONÇALVES- CPF- 856.196.639-49

CARGO-Vereador

Nome Beneficiário: HEROLDD JACIR SANTOS PRUDENTE-CPF-079.791.739-02.

CARGO-Diretor Legislativo e Gestão.

Nome Beneficiário: TÂNIA MARA DE CAMPOS-CPF-064.555.059-05.

CARGO-Provimento de comissão de Coordenadora de Comunicação.

Números de Diárias: 3– (três) com pernoite

Valor Unitário de Diárias: R\$ 600,00 = **Valor total de Diárias:** R\$ 1.800,00

AFASTAMENTO - Data Início: 04/08/2026 - **Data Fim:**07/08/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Maringá- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: PODER PÚBLICO 4.0-GOVERNO DIGITAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, LGPD E OUVIDORIA NA NOVA GESTÃO MUNICIPAL.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026